

**Sumário**

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas.....	

Atos do Poder Executivo**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 924, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor de R\$ 5.099.795.979,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							57.000.000	
			Atividades								
10 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									57.000.000
10 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)									57.000.000
			S	3	2	90	0	100			10.000.000
			S	4	2	90	0	100			47.000.000
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										57.000.000	
TOTAL - GERAL										57.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							204.000.000	
			Atividades								
10 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									204.000.000
10 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)									204.000.000
			S	3	2	90	0	100			154.000.000
			S	4	2	90	0	100			50.000.000
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										204.000.000	
TOTAL - GERAL										204.000.000	

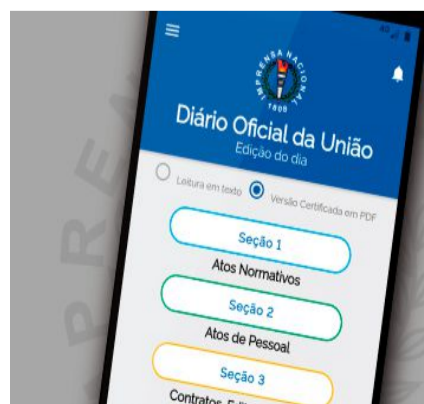
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	I		F
			F	N	D	O	D	U	T	E	
5018			Atenção Especializada à Saúde							20.000.000	
			Atividades								
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									20.000.000
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)									20.000.000
			S	3	2	90	6	188			20.000.000
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										20.000.000	
TOTAL - GERAL										20.000.000	



Diário Oficial da União
A informação oficial ao alcance de todos

A partir de 16 de março

Baixe o app do DOU nas lojas



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
5018			Atenção Especializada à Saúde												4.818.795.979
			Atividades												
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus													4.818.795.979
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)													4.818.795.979
			S		3		2	31		6				100	1.253.846.740
			S		3		2	31		6				151	864.337.239
			S		3		2	41		6				100	1.861.125.611
			S		3		2	41		6				153	347.681.396
			S		3		2	41		6				188	71.804.993
			S		3		2	90		6				100	250.000.000
			S		4		2	90		6				100	170.000.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															4.818.795.979
TOTAL - GERAL															4.818.795.979

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
5011			Educação Básica de Qualidade												261.000.000
			Atividades												
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica													261.000.000
12 368	5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional													261.000.000
			F		4		9	40		8				100	261.000.000
TOTAL - FISCAL															261.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															261.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
5018			Atenção Especializada à Saúde												1.673.846.740
			Atividades												
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas													1.673.846.740
10 302	5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional													1.673.846.740
			S		3		9	90		6				100	1.673.846.740
5019			Atenção Primária à Saúde												3.164.949.239
			Atividades												
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas													3.164.949.239
10 301	5019 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional													3.164.949.239
			S		3		9	90		6				100	1.861.125.611
			S		3		9	90		6				151	864.337.239
			S		3		9	90		6				153	347.681.396
			S		3		9	90		6				188	91.804.993
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															4.838.795.979
TOTAL - GERAL															4.838.795.979

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 88, de 13 de março de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06012020031300002

